



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 847/2002

Cria cargo de jardineiro.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de jardineiro que tem como atribuição cuidar dos canteiros e limpeza dos jardins do Município.

Art. 2º - O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em comissão.

Art.3º - Será criado uma vaga para o provimento do cargo, com vencimento de um salário mínimo.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 21 de Junho de 2002.

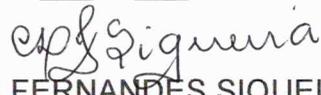
JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 25/06/02 às 18 H, 19 H, 20 H.

  
ROGÉRIO RUBENS CAETANO JUNHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
CAMILA D'ARC FERNANDES SIQUEIRA  
SECRETÁRIA DA CÂMARA